



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 651, DE 01 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 30.600,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 237, de 01 de dezembro de 2004, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo	
02.03.- Secretaria de Administração e Finanças	
02.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças	
31	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	4.500,00
02.04.- Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	
02.04.01.- Ensino Fundamental	
61	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa jurídica	200,00
624	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
02.04.03.- FUNDEF 40%	
73	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	400,00
02.05.- Secretaria da Saúde	
110	
3.3.90.30.09 – Material de Consumo	100,00
114	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.06.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.06.02.- Departamento de Obras	
127	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	750,00
129	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1550,00
130	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	7.600,00
02.06.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.06.03.- Departamento de Estradas de Rodagem Municipal	
138	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	300,00
02.07.- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
148	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00
02.08.- Secretaria da Assistência Social	
02.08.01.- Assistência Social	
155	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	100,00
156	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	1.200,00
157	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	300,00
02.09.- Fundo Municipal de Assistência Social	
175	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	600,00
	Total..... 30.600,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito suplementar serão coberto com por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

02.- Poder Executivo
02.03.- Secretaria de Administração e Finanças
02.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças
28

**Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
Espírito Santo do Turvo-SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
29	
3.3.90.30.07 – Material de Consumo	3.800,00
02.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
02.04.04.- Educação Infantil	
601	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	1.200,00
02.04.05.- Departamento de Esportes	
90	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	50,00
02.05.- Secretaria da Saúde	
112	
3.3.90.30.09 – Material de Consumo – Material Farmacológico	550,00
115	
3.3.90.39.0 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
02.08.- Secretaria de Assistência Social	
02.08.02.- Merenda Escolar	
164	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	10.000,00
Total.....	30.600,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 01 de agosto de 2007.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

Espírito Santo do Turvo-SP
PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

651 fls. 24 Livro nº 01